



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Ascurra

Rua Benjamin Constant, 1097 - Bairro: Centro - CEP: 89138000 - Fone: (47)3217-8300 - Email: ascurra.unica@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300303-13.2019.8.24.0104/SC

AUTOR: TECHNOISE CONDUTORES ELETRICOS LTDA

EDITAL Nº 310012669988

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda TECHNOISE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: Deliberação sobre o plano de recuperação (aprovação, rejeição ou modificação, na forma do inciso I do art. 35).

Local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: **Diante da suspensão do atendimento presencial, a cópia do plano de recuperação judicial poderá ser requerida junto ao cartório deste juízo por e-mail "ascurra.unica@tjsc.jus.br".**

Decisão Judicial: "1 - Ciente da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 5002842-87.2021.8.24.0000. 2 - De acordo com o disposto no arts. 36 e 56 da Lei n. 11.101/05, convoco assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação (aprovação, rejeição ou modificação, na forma do inciso I do art. 35) para o dia 11-6-2021, às 14h30min, em primeira convocação, e dia 18-6-2021, às 14h30min, em segunda convocação, a qual será realizada no auditório localizado na sede da Recuperanda (Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, centro, na cidade de Rodeio/SC), observado o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. **Entretanto, caso ainda subsistam restrições em relação à reunião de pessoas no Estado de Santa Catarina, fica suspensa a realização da assembleia, devendo o administrador informar este juízo a respeito de tal fato e indicar nova data para realização do ato.** 3- Publique-se edital no órgão oficial, devendo este ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. 4 - Nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/05, o edital deverá conter: a) local, data e hora da assembleia em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) convocação, não podendo esta ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da 1ª (primeira); b) a ordem do dia; c) local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia. 5 - Diante da suspensão do atendimento presencial, a cópia do plano de recuperação judicial poderá ser requerida junto ao cartório deste juízo por e-mail "ascurra.unica@tjsc.jus.br". 6.1 - Atentem-se quanto à necessidade de ser afixada na sede e filiais da devedora cópia do aviso de convocação (art. 36, §2º, da Lei n. 11.101/05). 6.2 - As despesas referentes à convocação e à realização da assembleia-geral correm por conta da devedora (art. 36, §3º, da Lei n. 11.101/05). 7 - A assembleia-geral será presidida pelo administrador judicial, que designará um secretário dentre os credores presentes, observado o art. 37 da Lei n. 11.101/05. Intimem-se e Cumpra-se com urgência. Notifique-se o Ministério Público"



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Ascurra

1ª Convocação:

Data: **11/06/2021**.

Hora: **14h30min.**

Local: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, Centro - CEP: 89136-000, Rodeio/SC. (auditório localizado na sede da Recuperanda).

2ª Convocação:

Data: **18/06/2021**.

Hora: **14h30min.**

Local: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, Centro - CEP: 89136-000, Rodeio/SC. (auditório localizado na sede da Recuperanda).

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado * vez(es), com intervalo de * dias na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012669988v5** e do código CRC **db412f9f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Data e Hora: 8/4/2021, às 11:51:34

0300303-13.2019.8.24.0104

310012669988.V5